



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

25/03/2013

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. EVENTOS.....	1
1.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. SERVIDORES.....	3 - 5
2.2. VARAS CRIMINAIS.....	6 - 7
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. DECISÕES.....	8 - 12
3.2. SEM ASSUNTO.....	13
3.3. VARAS CRIMINAIS.....	14 - 15

Para estudantes

Desembargador aposentado e historiador emérito do Judiciário estadual, Milson Coutinho faz palestra a estudantes nesta terça-feira, às 9h, no auditório do Tribunal de Justiça do Maranhão, quando fará o resgate de fatos marcantes da história daquela Corte.

O evento tem entrada livre e integra a programação comemorativa do bicentenário do TJMA – o terceiro mais antigo do país.

“Tribunal de Justiça do Maranhão – 200 Anos” abre oficialmente o calendário de festividades pela data, que terá como ponto alto o 4 de novembro. O tema, por sinal, é o mesmo do concurso de redação promovido pelo TJMA para estudantes de nível médio de escolas públicas e particulares de São Luís.

Vale lembrar que as inscrições estarão abertas até 30 de abril, no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br).

Comissão se reunirá com o promotor da Infância

Representantes da Comissão da Criança, Adolescente e Juventude da Câmara de São Luís se reúnem, hoje, às 9h, com o promotor de Justiça Márcio Tadeu, titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude, para discutir a viabilidade ou não da prorrogação dos mandatos dos conselheiros tutelares na capital maranhense.

O debate visa adequar a legislação municipal às modificações contidas desde julho no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que amplia o período do mandato de três para quatro anos e a eleição unificada para os conselheiros tutelares em todo território nacional, a partir de 2015.

A proposta de ampliação dos mandatos dos conselheiros vem sendo contestada pelo 2º vice-presidente da Câmara de São Luís, vereador Pavão Filho (PDT), que alega que a prorrogação de mandato poderia ser substituída por uma nova eleição, ou um mandato tampão até 2015, quando ocorrerá um novo pleito.

“Sou contrário a essa discussão, por entender que essa prorrogação de mandato fere o processo democrático, deixando as comunidades sem o direito de escolher novos representantes. É bom que se diga que o cargo de conselheiro é eletivo e remunerado, portanto um mandato de três anos é suficiente, sem que haja prorrogação nesse momento”, declarou Pavão Filho.

POLÍCIA QUER INTENSIFICAR COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS

Em entrevista a **O Imparcial**, a delegada Katherine Silva Chaves Lima, recentemente empossada na Superintendência da Polícia Civil da Capital (SPCC), fez um mapeamento das zonas mais violentas da cidade e garantiu que a polícia intensificará o combate ao tráfico de drogas nos principais pontos em que ele ocorre em São Luís. Ela também in-

formou que haverá um remanejamento em 90% dos policiais lotados nas delegacias da capital. Katherine disse que os bairros mais denunciados pela comunidade, como Liberdade, Barreto, Morro do Zé Bombom, no Coroadinho e Cidade Olímpica ganharão atenção especial no combate ao crime.

URBANO 3

Entrevista

KATHERINE SILVA CHAVES LIMA

Recém empossada na Superintendência da Polícia Civil da Capital, delegada falou do remanejamento de policiais lotados nas delegacias de São Luís e das operações especiais, inclusive de combate ao tráfico

Mapa do crime

AUGUSTO DO NASCIMENTO

A partir desta semana, a Polícia Civil maranhense passará por mudanças, ao ser anunciado o remanejamento de cerca de 90% dos policiais lotados nas delegacias de São Luís. Foi o que informou em entrevista a *O Imparcial* a delegada Katherine Silva Chaves Lima, recentemente empossada na Superintendência da Polícia Civil da Capital (SPCC), ao tratar do trabalho à frente do posto. Natural de Barra do Corda, a delegada veio para São Luís aos 11 anos, estudou direito e se especializou em temas como violência doméstica contra a criança e o adolescente.

Com 15 anos de Polícia Civil, Katherine Chaves Lima já passou pela Delegacia da Mulher de Imperatriz, unidades do interior e diversos distritos da periferia da capital. Também atuou no planejamento de operações policiais da antiga Delegacia Estadual de Investigações Criminais (Deic), depois transformada em superintendência (Seic).

Depois de licenciar-se provisoriamente da polícia para ocupar uma função de assessoria no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a delegada retornou à Corregedoria de Polícia, quando engravidou do segundo filho. O convite da delegada geral, Cristina Meneses, para Katherine Chaves Lima suceder Sebastião Uchoa na SPCC, foi feito ainda du-

rante o período de licença-maternidade. Segundo a nova superintendente, a decisão de interromper a licença ocorreu pela oportunidade de mudar o que ela acreditava necessário passar por mudanças. "Independente de quem esteja na gestão da pasta da segurança pública, meu compromisso é com a Polícia Civil", disse ela, revelando que nunca teve vontade de seguir outra carreira. Embora não tenha tido outros policiais na família, que lhe servissem de modelo, a delegada recordou que, ainda na cidade de origem, quando saía da missa das crianças, aos domingos, ela logo seguia para a cadeia da cidade, ao lado da igreja, para visitar os presos e fazer amizade com os delegados. A seguir, a entrevista, concedida na sede da SPCC.

OIMPARCIAL - Quais os desafios de estar à frente da SPCC?

Katherine Silva Chaves Lima - "O grande desafio foi substituir o colega Sebastião Uchoa, que vinha desenvolvendo um excelente trabalho à frente da SPCC. Como a primeira mulher a assumir a Superintendência e comandar toda a Polícia Civil da capital, fiquei um pouco receosa, mas assumi o desafio e estou confiante, por acreditar na competência dos delegados e delegadas. Meu objetivo é continuar o trabalho

que vinha sendo feito, e estender as ações, desencadeando uma série de operações na cidade, principalmente nos bairros com maior número de denúncias de tráfico de drogas".

Como devem funcionar essas operações?

"Através do Disque Denúncia, obtemos as informações, que são passadas aos investigadores [nas delegacias]. As equipes fazem os levantamentos e a SPCC pede as medidas [nas esferas] judiciais, como os mandados de busca ou de prisão. A seguir, são montadas as operações, e damos cumprimento. Já realizamos a primeira no bairro Barreto, que resultou em duas prisões por tráfico, uma por crime ambiental e outra por desacato. Mas mesmo que não houvesse as prisões, o trabalho mostra que o estado está presente naquela área, e atendeu ao chamado da população. A Polícia Civil saiu aplaudida pelos moradores, pois ali mora muita gente de bem, que denuncia os crimes que acontecem lá. Vamos continuar [ações desse tipo]. Já mapeamos os bairros mais denunciados pela comunidade, como Liberdade, Barreto, Morro do Zé Bombom, no Coroadinho, Cidade Olímpica, e nesses locais vamos dar maior atenção, com a presença da polícia. Hoje os traficantes estão se especializando, e não escondem



MARLOS GENTIL/IMPRESSA PRESS



Entendo que, combatendo o tráfico de drogas, automaticamente o índice dos outros crimes diminui

mais a droga em casa".

O tráfico é um ponto crucial a ser combatido?

"Entendo que, combatendo o tráfico de drogas, automaticamente o índice dos outros crimes diminui. A maioria dos homicídios, por exemplo, é praticada por disputas de pontos de drogas, ou acerto de contas. Os furtos e roubos, também. O tráfico é a grande causa das mazelas e da criminalidade, a motivação dos homicídios e roubos. Já está envolvendo crianças e usuários, que se tornam futuros traficantes. [Os criminosos] Já estão agindo como os traficantes do Rio de Janeiro, que criam cobras, jacarés e outros animais selvagens para intimidar tanto a comunidade como a polícia, para defender o território e ninguém chegar perto do local. Precisamos coibir do começo, pois se [o tráfico] fugir do controle, vai ser mais difícil [de ser combatido]".

Como a polícia vem atuando nesse sentido?

"Estamos fazendo um trabalho de recolher as crianças e usuários que constroem os motoristas nos sinais e semáforos, recolhendo dinheiro para comprar drogas e alimentando o tráfico. Mas temos que ressaltar que a segurança pública não é de responsabilidade somente da polícia. Tem que haver um tra-

balho de políticas públicas que tenha continuidade. Hoje levamos os usuários para os CAPS [Centros de Apoio Psicossocial], e lá eles tomam banho, têm assistência médica, psicológica e odontológica. Deve haver não apenas o trabalho por parte da polícia, mas também da família, da educação na escola, da religião, seja ela qual for. A família tem que ser a base de tudo, e o Estado tem que se engajar em diversas ações para orientar esses jovens que conseguimos resgatar, inclusive para não reincidirem. O problema da violência não pode ser atribuído só à polícia. Estamos fazendo a nossa parte. Todos os dias, vemos assaltos e homicídios, mas também prisões sendo efetuadas, quadrilhas sendo desbaratadas".

A estrutura da Polícia Civil está adequada?

"Já encarregamos um assessor de visitar todos os distritos policiais e delegacias especializadas, para verificar as necessidades estruturais, as dificuldades que os colegas têm em relação à estrutura e quantidade de policiais. Para cobrar, tenho de dar condições mínimas de trabalho para a equipe. Estamos fazendo esse levantamento para relatar ao secretário de segurança, apontando soluções para os problemas. A partir disso, vamos fazer um planejamento para estruturar, reformar e

sanar os problemas, para o trabalho da polícia ser mais eficiente. O concurso público em andamento ainda não é o ideal, em número de policiais, mas já será uma grande ajuda no número de delegados, investigadores, escrivães e peritos".

E em relação a outros tipos de crimes?

"Vamos continuar o combate à poluição sonora, mas dando ênfase a outras coisas. A poluição sonora é crime e incomoda à sociedade, mas entendo que existem crimes graves acontecendo, e que precisam de uma atenção especial. Apesar de o número de homicídios estar diminuindo, queremos causar impacto [nessa diminuição]. Também já conversei com o delegado Breno Galdino, secretário municipal de segurança pública, [para tratar dos crimes de trânsito]. Ele nos encaminhou um documento colocando à disposição a estrutura da Blitz Urbana e dos órgãos de que precisamos para fazer esse trabalho no trânsito. Vamos fazer parceria não só com a Prefeitura, mas com a Polícia Militar, para o uso do bafômetro, conscientizar os motoristas e fazer a repressão que vem sendo planejada. A ação tem que ser conjunta, até por não termos o efetivo suficiente para uma grande e permanente fiscalização".

■ SENTENÇA

ACUSADO PELA MORTE DE STÊNIO MENDONÇA VAI A JÚRI POPULAR

Após 16 anos, Máximo Moura Lima, um dos últimos envolvidos no assassinato do delegado da *Polícia Civil Stênio José Mendonça*, vai a júri popular. Ele é citado como o homem que monitorou os passos do delegado Stênio Mendonça e repassou as informações para os organizadores do crime.

URBANO 3

■ JULGAMENTO

Envolvido na morte de Stênio Mendonça vai a júri popular

ISMAEL ARAÚJO

Somente após 16 anos da morte do delegado da Polícia Civil, Stênio José Mendonça, um dos últimos envolvidos no crime, Máximo Moura Lima, vai a júri popular. De acordo com a polícia, ele seria um dos proprietários dos veículos que foram utilizados no dia da execução do policial, 25 de maio de 1997, na Avenida Litorânea.

A audiência vai ocorrer hoje, às 8h30, na sala de sessões do 2º Tribunal do Júri de São Luis, localizado no 1º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Será presidida pelo juiz Gilberto de Moura Lima e respingando pela acusação, o promotor de justiça André Charles Alcântara Martins.

Segundo informações da Assessoria de Comunicação do Fórum, Máximo Moura deveria ter sido julgado no dia 6 de março de 2002, no entanto, não compareceu ao Fórum Desembargador Sarney Costa, pois não teria sido encontrado a tempo pelos oficiais de Justiça encarregados de sua intimação.

Uma outra data foi marcada para o mês de agosto de 2012,

mas, como o promotor que atuaria no júri, Willer Siqueira, estava de licença médica, o julgamento foi adiado.

O crime foi idealizado por uma organização criminosa envolvida em roubo de cargas no estado e estava sendo investigada pelo delegado Stênio Mendonça na época.

No processo, Máximo Moura é citado como o homem designado para o monitoramento dos passos do delegado Stênio Mendonça e repasse de informações para os organizadores do crime. Além de fornecer um dos veículos utilizados na ação criminosa. Na época, ele também foi citado no depoimento de Jorge Meris de Almeida, motorista de carreta que denunciou o crime, como a pessoa que forneceu o automóvel.

Por conta da participação no caso Stênio Mendonça, Máximo Moura foi indiciado e teve prisão preventiva decretada. No entanto, ao ser preso, ele negou envolvimento no crime, ressaltando que poderia ser feita qualquer investigação em sua vida que nada seria encontrado que desabonasse a sua conduta. Por força de um habeas corpus, Máximo Moura foi liberado e desde essa época desapareceu.

MP contesta resolução que limita o controle externo da atividade policial

A procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, ajuizou na sexta-feira (22), junto ao Tribunal de Justiça, Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), com pedido de liminar, em face da Resolução 01/2012 do Conselho de Polícia Civil do Estado do Maranhão. O processo foi distribuído para o desembargador José Luiz Almeida. Datada de 4 de setembro de 2012, a norma regulamenta os procedimentos adotados pela polícia diante do controle externo da atividade policial. PÁGINA 2

MP contesta resolução que limita o controle externo da atividade policial

A procuradora-geral de justiça, Regina Lúcia de Almeida Rocha, ajuizou na sexta-feira (22), junto ao Tribunal de Justiça, Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), com pedido de liminar, em face da Resolução 01/2012 do Conselho de Polícia Civil do Estado do Maranhão. O processo foi distribuído para o desembargador José Luiz Almeida.

Datada de 4 de setembro de 2012, a norma regulamenta os procedimentos adotados pela polícia diante do controle externo da atividade policial.

No entendimento da procuradora-geral, o documento afronta as Constituições Federal e Estadual, que dispõem sobre

a função institucional do Ministério Público de exercer o controle externo da atividade policial. “Não cabe ao Conselho de Polícia Civil do Maranhão se arvorar de legislador infraconstitucional para disciplinamento acerca da matéria”, analisou Regina Rocha.

A Adin expõe que o artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual, ao dispôr ao Ministério Público o papel de controle externo da atividade policial, na forma da lei, já regulamentou tal situação.

Para a chefe do Ministério Público, o Conselho de Polícia Civil, além de extrapolar sua competência, legislou sobre matéria reservada a lei complementar. A LC

nº 13/91 regulamentou o artigo 98, da Constituição Estadual, ao garantir ao MP o poder de “livre ingresso em estabelecimentos policiais ou prisionais”.

Regina Rocha considera que a Resolução 01/2012 objetivou limitar as funções constitucional e institucional do MP, “para ingressar em estabelecimentos ou unidades policiais e prisionais, requisitar informações, perícias e documentos de autoridades policiais”.

Banco do Brasil deve indenizar cliente que teve cartão clonado

PÁGINA 3

Banco do Brasil deve indenizar cliente que teve cartão clonado

O Banco do Brasil terá que indenizar em R\$ 65 mil um cliente que teve seu cartão clonado, sendo R\$ 5 mil por danos morais e R\$ 60 mil de multa por descumprimento de ordem judicial.

A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve sentença do juiz de Direito da 9ª Vara Cível da comarca de São Luís. O banco deixou transcorrer 396 dias sem cumprir a ordem judicial.

O processo teve como relator o desembargador Jamil Gedeon, que entendeu que as provas existentes nos autos caracterizam típico caso de clonagem, descartando

a tese de que o cliente teria repassado a senha eletrônica a terceiros, conforme alegou o banco.

De acordo com Gedeon, cabia ao banco, como fornecedor de serviços, cercar-se de todo o aparato necessário para prestar rápido atendimento ao cliente, buscando uma solução ao problema.

Em seu recurso, o Banco do Brasil afirma que não foi comprovado dano moral e que, mesmo que se admita a existência do mesmo, o valor arbitrado foi desproporcional.

O fato - Em 14 de outubro de 2010, como não conseguiu

sacar seu salário, o cliente foi a uma agência do banco resolver o problema, sendo informado que sua conta estava recebendo transferências de diversas contas bancárias, e que os valores estavam sendo sacados em vários caixas eletrônicos daquela instituição financeira.

Como o banco não investigou o caso e bloqueou o seu acesso à conta, estornando ainda parte do salário e décimo terceiro, ele foi novamente à agência e, para sua surpresa, foi informado pelo gerente que a conta seria encerrada e que o banco ingressaria com ação penal contra ele.

Delegacia de Polícia de Marajá do Sena continuará interditada

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça negaram recurso do Estado do Maranhão e mantiveram interdição da Delegacia de Polícia Civil do município de Marajá do Sena, que não poderá receber qualquer preso. A decisão se deu em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP), na comarca de Paulo Ramos.

O MP pediu a interdição das delegacias de polícia civil de Paulo Ramos e Marajá do Sena, alegando que a população dos dois municípios e os presos estariam sofrendo com a total falta de estrutura das unidades prisionais, tanto física quanto de corpo funcional, o que estaria prejudicando a segurança e facilitando repetidas fugas de detentos.

A situação, segundo o MP, descumpra os direitos assegurados pela Lei de Execuções Penais às pessoas recolhidas, pela falta de materiais para garantia de saúde e segurança.

A decisão original do juiz da comarca de Paulo Ramos concedeu parcialmente o pedido para determinar a suspensão de recebimento de presos somente na delegacia de Marajá do Sena, entendendo que intervenções teriam sido feitas para melhorar a situação no município de Paulo Ramos.

O Estado do Maranhão recorreu, afirmando que a decisão causaria lesão à ordem, segurança e economia públicas, atacando o princípio da separação dos poderes e alegando impossibilidade de realizar melhorias com a urgência requerida.

Envolvido na morte de Stênio Mendonça será julgado hoje



O delegado Stênio Mendonça foi assassinado no ano de 1997, na Avenida Litorânea

O motorista Máximo Moura Lima será submetido a júri popular nesta segunda-feira (25), sob a acusação de ter participado da trama que culminou na morte do delegado de Polícia Civil Stênio José Mendonça, em maio de 1997, na Avenida Litorânea. Ele seria o proprietário de um dos veículos utilizados na execução do policial.
ÚLTIMA PÁGINA

Envolvido na morte de Stênio Mendonça será julgado hoje

O motorista Máximo Moura Lima será submetido a júri popular nesta segunda-feira (25), sob a acusação de ter participado da trama que culminou na morte do delegado de Polícia Civil Stênio José Mendonça, em maio de 1997, na Avenida Litorânea. Ele seria o proprietário de um dos veículos utilizados na execução do policial.

As investigações revelaram que o carro era dirigido por Máximo Moura, que, em companhia de Claudenil de Jesus Silva, o Japonês, fez o monitoramento e apoio aos executores, inclusive para lhes dar fuga.

O julgamento está marcado para as 8h30, na sala de sessões do 2º Tribunal do Júri de São Luís, localizado no 1º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, e será presidido pelo juiz Gilberto de Moura Lima. A acusação ficará com o promotor de Justiça André Charles Alcântara Martins Oliveira.

Máximo Moura deveria ter sido julgado em agosto de 2012, mas, em virtude da licença para tratamento de saúde do promotor Willer Siqueira Mendes Gomes, que atuaria na sessão do júri, o julgamento foi adiado. Claudenil de Jesus Silva já foi julgado e condenado pela



Stênio Mendonça foi assassinado no dia 25 de maio de 1997, na Avenida Litorânea

participação no crime.

Segundo relatório dos autos, o crime foi cometido por uma organização criminosa responsável pelo roubo de cargas no Maranhão e que estava sendo investigada por Stênio Mendonça.

O delegado foi morto a tiros de revólver disparados por José Vera Cruz Soares Fonseca, o Cabo Cruz, no dia 25 de maio de 1997, por volta das 11h30, na Praça do Pescador, na Avenida Litorânea. Acompanhava o executor José Rodrigues da Silva, o Zé Júlio, que, empunhando uma pistola, propiciou meios para facilitar a execução. Zé Júlio já foi julgado e condenado.

A empreitada criminosa, con-

forme as provas colhidas na época, teria sido organizada por José Humberto Gomes de Oliveira, o Bel, e por Joaquim Felipe de Sousa Neto, o Joaquim Lauristo, contando com a efetiva participação de Carlos Antônio Martins Santos, cunhado de Bel, e Carlos Antônio Maia Silva, o Carlinhos. Também participaram da trama Marcondes de Oliveira Pereira e Israel Cunha, o Fala Fina. Joaquim Lauristo e Carlinhos foram julgados e condenados pelo crime. Em outubro de 2008, Joaquim Lauristo, que já cumpria a pena em regime semiaberto, foi assassinado em São Luís.

No ano do crime, o Cabo Cruz, Marcondes de Oliveira, Israel Cunha, o Fala Fina, e Humberto Gomes de Oliveira, o Bel, foram assassinados, no dia 3 de julho, no município de Santa Inês, fato que ficou conhecido como a Chacina do Barro Vermelho.

Em virtude de terem sido assassinados antes de serem denunciados, eles não constaram na denúncia do Ministério Público. Foram julgados pelo crime também o então deputado estadual José Gerardo de Abreu, os policiais civis Raimundo Jorge Gabina de Castro e Ilce Gabina de Moura e o delegado Luís de Moura Silva.

CNJ muda norma para cargos de confiança em tribunais

Em decisão unânime, o Conselho Nacional de Justiça derrubou a exigência da certidão da Justiça do Trabalho para nomeações em cargos de comissão ou funções de confiança em tribunais brasileiros. A obrigatoriedade consta na Resolução 156, editada pelo CNJ em agosto de 2012 para instituir a Ficha Limpa no Judiciário. Prevaleceu o entendimento do conselheiro Lucio Munhoz, relator, para quem o requisito não atende ao rol de hipóteses que impedem as designações.

A decisão foi proferida em consulta feita movida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. A corte alegou no procedimento que, ao realizar busca no site da Justiça do Trabalho, verificou a existência de duas certidões: a Certidão Negativa de Débito Trabalho e a Certidão Negativa de Ações Trabalhistas.

O tribunal capixaba argumentou que os documentos “a priori, não guardam correlação com os crimes destacados nos artigos 1º e 2º da Resolução”. Por esse motivo, decidiu enviar o seguinte questionamento ao CNJ: “Qual caso, descrito nos artigos 1º e 2º da Resolução CNJ 156/2012 é afeto à Justiça do Trabalho? E qual seria a certidão exigível?”.

O artigo 1º da Resolução 156 proíbe a designação para função de confiança ou nomeação para cargo em comissão de pessoa condenada por decisão com trânsito em julgado ou proferida por órgão colegiado, nos casos de improbidade administrativa e de crimes contra a administração pública, incolumidade pública, fé pública, hediondos, praticados por organização criminosa, lavagem de dinheiro e de cunho eleitoral.

O artigo 2º da norma, por sua vez, também restringe a nomeação daqueles que praticaram atos que levaram à perda de cargo ou emprego público, tenham sido excluídos do exercício da profissão, por decisão judicial ou administrativa do órgão profissional competente ou tenham tido as contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por ato de improbidade administrativa.

Para o conselheiro, as certidões da Justiça do Trabalho não comprovam as práticas descritas nos primeiros artigos da Resolução 156. “Pela descrição dos crimes elencados, não vislumbro que nenhuma das infrações ali enunciadas possa ser fruto de condenação oriunda da Justiça do Trabalho, motivo pelo qual a certidão torna-se desnecessária”, afirmou Munhoz.